



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* JUIZ DE FORA

EDITAL 10/2026 - Resultado Final da 2ª Chamada
PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTO EXCLUSIVAMENTE COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

Processo Nº 23225.000595/2026-10

Classificação	Discente	Pontuação	Evento / Data	Valor contemplado
1º	Ana Carolina Borges Valente	75,0	Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica. Data: 28/09 a 02/10.	Taxa de Inscrição: R\$ 550,00 Transporte: R\$ 1.567,00* Diárias: R\$ 1.184,00**
2º	Rafaela Freitas Gomes	75,0	XXV Simpósio Brasileiro de Jogos e Entretenimento Digital 2026 Data: 28/09 a 03/10.	Taxa de Inscrição: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 978,52* Diárias: R\$ 1.568,33**
3º	Marluce Aparecida Vitor	75,0	36º Brazilian Conference on Intelligent Systems. Data: 18/10 a 22/10.	Taxa de Inscrição: R\$ 265,00 Transporte: R\$ 2.028,52* Diárias: R\$ 1.675,00**

4º	Rafael Pelegrini da Silva	72,5	XXV Simpósio Brasileiro de Jogos e Entretenimento Digital 2026 Data: 28/09 a 03/10.	Taxa de Inscrição: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 978,52* Diárias: R\$ 1.568,33**
5º	Letícia Vitória Dulce Teixeira	72,5	XXV Simpósio Brasileiro de Jogos e Entretenimento Digital 2026. Data: 28/09 a 03/10.	Taxa de Inscrição: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 978,52* Diárias: R\$ 1.568,33**
6º	Thiago de Freitas Fortes	67,5	65º CONGRESSO BRASILEIRO DE QUÍMICA Data: 09 a 13/11.	Taxa de Inscrição: R\$ 386,00 Transporte: R\$ 454,01* Diárias: R\$ 1.580,00**
7º	Gabriela Landeiro dos Santos	50,0	XL Encontro de Física do Norte e Nordeste. Data: 07/12 a 11/12.	Taxa de Inscrição: R\$ 120,00 Transporte: R\$ 1.471,84* Diárias: R\$ 1.900,00***
8º	Guilherme de Souza França	47,5	XL Encontro de Física do Norte e Nordeste. Data: 07/12 a 11/12.	Taxa de Inscrição: R\$ 120,00 Transporte: R\$ 1.471,84* Diárias: R\$ 1.800,00**

*Limite reembolsável do valor gasto com transporte, baseado nos orçamentos apresentados.

** Valor de despesas com alimentação e hospedagem estimados pelo requisitante.

*** Valor estimado com alimentação e hospedagem excede ao limite imposto pelo Art. 20, §1º do RAPDE.

Juiz de Fora, 03 de julho de 2026.

Comissão Avaliadora